



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 41/2024.

**DETERMINA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR
LOTADO NA PROCURADORIA DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES),
usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta os artigos 25, II, da Lei Orgânica Municipal
C/C o artigo 22 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Leis, **RESOLVE:****

Art. 1º Fica determinado o período de férias do servidor **LEONARDO ROZA TONETTO**, subprocurador da
Câmara Municipal, referente ao período de 13/11/2023 a 12/11/2024 com início em 28/11/2024 e término
em 27/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 26 de novembro de 2024.

Rodolpho Longue Diirr
Presidente da CMRNS/ES
REPUBLICANOS
RODOLPHO LONGUE DIIRR
PRESIDENTE

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 26/11/2024